



RADIOTELEVISÃO CABO-VERDIANA, S.A.

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº 05/2019

A Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A. (RTC, S.A.), com sede em ASA, rua 13 de Janeiro, cidade da Praia, faz público que pretende seleccionar e contratar, em regime de contrato de trabalho, **um (a) Repórter de Imagem/Editor (a) de Vídeo para a Delegação do Fogo**.

1. Local de execução do contrato:

Os serviços são prestados na Delegação da RTC/Fogo.

2. Condições de ingresso:

A admissão é feita em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com base no PCCS, e a renumeração é feita de acordo com a tabela salarial vigente na RTC.

3. Funções:

O operador/a deverá desempenhar as seguintes funções:

- a) Captar imagens de interesse jornalístico, acompanhar o jornalista e/ou realizador (quando necessário) e recolher as imagens que ilustram o tema da matéria a tratar, respeitando o enquadramento de imagem de acordo com a planificação, e colaborar na elaboração desse plano dando o seu contributo de acordo com o seu sentido artístico;
- b) Conceber, planear e executar todas as operações necessárias à captação e registo de imagem, com câmaras de televisão, para produção de reportagens, programas, espectáculos ou emissões de televisão, podendo em trabalhos de pequena produção efectuar o trabalho de iluminação;
- c) Executar todas as operações referentes à montagem do material informativo, de segmentos de programa ou de programas completos, empregando o suporte necessário (off's e imagens), actuando segundo as indicações do Realizador/Produtor e dos Jornalistas;
- d) Importar, converter e identificar o material bruto;
- e) Organizar material no software de edição em bins e/ou sequências;
- f) Limpar material bruto;
- g) Sincronizar áudio e vídeo;
- h) Exportar material para a finalização de som e de imagem;
- i) Definir os "cortes";
- j) Identificar a necessidade de material extra: vídeo grafismo, imagens adicionais etc;
- k) Inserir som, vídeo grafismo e material de arquivo nas sequências;
- l) Apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias;



RADIOTELEVISÃO CABO-VERDIANA, S.A.

- m) Verificar os meios e equipamentos postos à sua disposição;
- n) Identificar sempre os meios necessários à prossecução do trabalho a realizar, de acordo com o plano pré-definido.

4. Requisitos:

- a) Possuir, pelo menos, o 12º ano de escolaridade;
- b) Possuir formação profissional nas áreas de câmara e edição de vídeo;
- c) Capacidade de autonomia e de iniciativa;
- d) Capacidade de relacionamento interpessoal;
- e) Capacidade de trabalhar em equipa e cooperação;
- f) Capacidade de trabalhar sob pressão/stress;
- g) Sentido de responsabilidade e rigor na execução das tarefas;
- h) Ter bons conhecimentos de Software de Edição (Edius) e Recolha de imagem;
- i) Idade compreendida entre os 18 e 40 anos;
- j) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- k) Boa apresentação.

5. Factores preferenciais:

- a) Experiência de, pelo menos, 2 anos nas áreas pretendidas (câmara e edição de vídeo);
- b) Disponibilidade imediata para desempenhar as funções;
- c) Possuir carta de condução.

6. Documentação exigida:

- a) Carta de candidatura endereçada ao Departamento dos Recursos Humanos da RTC;
- b) Curriculum vitae detalhado e actualizado
- c) Documentos comprovativos de habilitações literárias e experiências profissionais;
- d) Certificado de equivalência (quando aplicável);
- e) Cópia do Bilhete de Identidade actualizado;
- f) Registo criminal actualizado;
- g) Cadastro policial actualizado;

7. Modo de apresentação das propostas:

As candidaturas devem ser entregues em envelope fechado, indicando o nome e número do concurso, até ao próximo dia **08 de Novembro de 2019**, podendo ser submetidas diretamente ao **Departamento de Administração e Recursos Humanos da RTC**: – sito na Rua 13 de Janeiro, CP nº1-A, ASA, Cidade da Praia, tel.: nº 2605200, entre as 8:00h e as 16:00h, durante os dias úteis, ou através de e-mail concursos@rtc.cv, ou ainda por correio para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado.



RADIOTELEVISÃO CABO-VERDIANA, S.A.

8. Critérios de selecção:

- a) Triagem curricular;
- b) Teste de captação de imagem e de edição de vídeo;
- c) Entrevista psicológica e comportamental .

Todas as fases são eliminatórias.

9. Critérios de exclusão:

São excluídas, automaticamente, as candidaturas:

- a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado
- b) Que não apresentem todos os documentos exigidos.
- c) Que não cumpram os requisitos.

10. Local do processo de selecção:

As entrevistas e testes serão realizados na Delegação da RTC/Fogo e/ou na Sede da RTC, na Praia.

11. Forma de comunicação:

Todas as fases do processo serão comunicadas, atempadamente, aos candidatos através do endereço de e-mail disponibilizados no processo de candidatura.

12. Compromisso de confidencialidade:

Os intervenientes neste processo de selecção ficam obrigados ao sigilo relativamente à comunicação a terceiros do nome e do número de candidatos, bem como dos resultados obtidos no processo.

13. Reclamações

Todas as reclamações podem ser feitas num prazo de cinco dias consecutivos, a contar da data de cada comunicação, através do e-mail concursos@rtc.cv.

14. Outros

A RTC reversa-se o direito de não seleccionar qualquer candidato caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

Praia, 17 de Outubro de 2019.